EMENDA ADITIVA AO PL Nº 403/2025

Inclui META ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo da cidade do Natal para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências, conforme mensagem nº 80/2025.

Art. 1º - Acrescenta META à Atividade CÓDIGO 2354 do Projeto de Lei epigrafado, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2354
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL
Programa:	146 - MAIS SAÚDE
Produto:	REDE DE SAÚDE MENTAL FORTALECIDA
Objetivo:	PROMOVER O FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAIS E DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, AMPLIANDO O ACESSO E GARANTINDO A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Implementar 1 política/programa de saúde mental voltada especificamente para mães e responsáveis legais atípicos.	UNIDADE

Justificativa:
Políticas específicas garantem suporte contínuo, previnem o adoecimento emocional e fortalecem a rede de cuidado. Contribui para os ODS 3 (Saúde e bem-estar) e 10 (Redução das desigualdades), com diretrizes permanentes de atenção psicossocial.

FONTE DE RECURSO
Municipal 493.000,00
Federal 41.256.000,00
TOTAL 41.749.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 09 de setembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 99195-1830 – E-mail: gabinetetrans@gmail.com

Digitalizado com CamScanner